



Câmara dos Deputados

TVR 1161/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 03/12/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.392, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 4 de setembro de 2018, a outorga à Rádio FM Jardim de Cajobi Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caboji, Estado de São Paulo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

Texto do Despacho: Às Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

